

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 47560

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado: *SANEAMENTO*

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8092	TUBO GALVANIZADO 2' CLASSE MÉDIA 3,75MM COM ROSCA BSP EM BARRAS DE 6 METROS	1	UN	9,00		
25448	TUBO DE GALVANIZADO COM ROSCA BSP 2' CLASSE MEDIA	2	M	1,50		
25449	JOELHO GALVANIZADO 2' 45°	3	UN	1,00		
18423	LUVA GALVANIZADA 2'	4	UN	9,00		
3724	VALVULA DE RETENÇÃO 2' de metal com portinhola	5	UN	1,00		
5440	TINTA ZARCÃO ANTIFERRUGEM	6	ML	900,00		
Total:						0,00

Obs.: estes materiais serão usados para consertoda adutora na ETA da Enc. Dom José conforme termo de referência em anexo

Em 22/01/2025

Responsável do(a)

PREF. MUN. DE ALPESTRE
SEC. DA SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 87.612.933/0001-18

Luiza Zimmer
Solicitante

LUZIA ZIMMER
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE SANEAMENTO
SOLICITAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONserto DA ADUTORA DA ETA ENCRUZILHADA DOM JOSÉ

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais solicitados é necessária devido aos seguintes fatores:

- A adutora citada possui um segmento de aproximadamente 25 metros de tubo PEAD Mangueira PN 25, que não está suportando a pressão da rede, atualmente em torno de 286 ATMT. Em seguida, a adutora tem mais 24 metros de tubo galvanizado de 1½" e posteriormente a rede é de 2½", o que causa sobrecarga de pressão nas bombas e na rede, juntando ao fato destes canos estar corroídos pelo desgaste do tempo.
- Os tubos PEAD existentes, além de não suportarem a pressão da rede, apresentam grande vulnerabilidade, resultando em rompimentos frequentes e consequente desperdício de água.
- A falta de materiais adequados tem ocasionado danos recorrentes à infraestrutura, prejudicando o abastecimento de água para as famílias da região e aumentando os custos operacionais para reparos emergenciais.
- O uso de tubos galvanizados é a solução mais adequada, pois são mais resistentes à pressão e ao desgaste do tempo, reduzindo o risco de novos rompimentos e garantindo maior durabilidade ao sistema.
- A substituição dos materiais é essencial para assegurar a continuidade do abastecimento de água potável à população, especialmente em épocas de maior demanda.
- Ressalta-se que não se trata de falta de planejamento, mas de uma condição técnica que exige a substituição do material existente, que se mostrou ineficaz para suportar as demandas da rede.

Portanto, a substituição dos materiais visa garantir a eficiência operacional da adutora, evitar danos adicionais ao sistema e assegurar o fornecimento adequado de água à comunidade, minimizando desperdícios e interrupções no abastecimento.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

DESCRIÇÃO	ITEM	UND	QUANT
Tubo Galvanizado 2' Classe Média 3,75mm com rosca BSP em barras de 6 metros	1	UN	09
Tubo Galvanizado com rosca BSP 2' Classe Média	2	M	1,5
Joelho Galvanizado 2' 45°	3	UN	1
Luva Galvanizada 2'	4	UN	09
Válvula de Retenção de portinhola 2' metal	5	UN	01

Tinta Zarcão antiferrugem	6	ML	900
---------------------------	---	----	-----

4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1 Necessitamos que a **empresa tenha a pronta entrega esses itens**, dada a situação atual, visto que a situação é crítica e os consertos não estão mais solucionando o problema e a rede agora encontra-se parada esperando a aquisição desses materiais.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos para a aquisição estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, sendo destinados à manutenção e melhoria das redes de abastecimento de água.

6. DEVERES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as informações complementares do número da Ordem de Compras.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, bem como corrigir a entrega de produtos em desacordo com o termo de referência e edital;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. DEVERES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

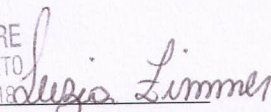
7.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

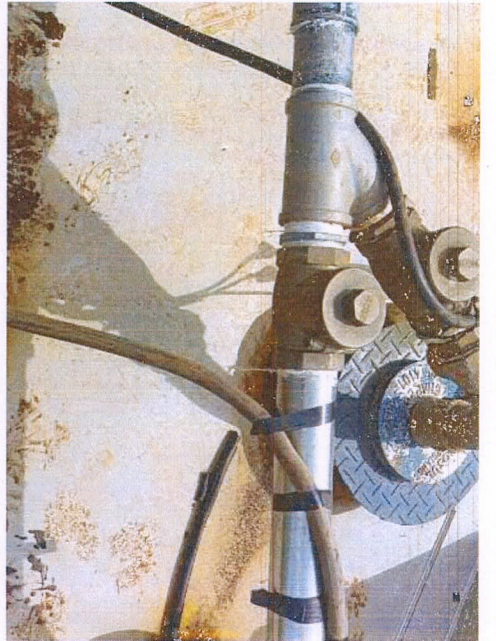
7.8. O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo serão Anderlei Cezar Vanzella e Elisandro dos Santos. Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

7.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

Município de Alpestre-RS, 21 de janeiro de 2025.

PREF. MUN. DE ALPESTRE
SEC. DA SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 87.672.933/0001-18
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento







Município
Alpestre
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 1388

Data da emissão do comprovante: 24/01/2025 09:32:25

Modalidade: Cotações de Preços

Nº da Licitação/Ano: 14/2025

Nº do Processo: 14

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 23/01/2025 08:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 23/01/2025 08:00:00

Data de Abertura/Horário: 23/01/2025 16:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Coleta - Aquisição de materiais hidráulicos

Resumo:

Coleta - Aquisição de materiais hidráulicos

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
23/01/2025 00:00:00	Termo de referência	Baixar
23/01/2025 00:00:00	Coleta - Aquisição de materiais hidráulicos	Baixar